



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
Secretaria Municipal de Assistência Social

ATA N. 80

Aos 22 dias de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social os conselheiros da Assistência Social para deliberarem sobre a seguinte pauta: escolha da nova secretária executiva do conselho de assistência, apresentação da nova secretária de assistência social; reprogramação de saldos das contas da Assistência Social; apresentação do Plano de Trabalho Anual 2021; estabelecimento do calendário anual de reuniões ordinárias; apresentação da Lei de Benefícios Eventuais; Aluguel social; demanda de cestas básicas e assuntos gerais. O início dos trabalhos se deu com a apresentação da nova Secretária de Assistência Social do Município, senhora Michele da Silva Alves. Dando sequência, foi apresentada a necessidade de escolher uma nova secretária executiva para o Conselho da Assistência Social. Após apresentação de opções para a ocupação do cargo, a senhora Ana Paula da Costa Fernandes foi escolhida por unanimidade. Depois foi apresentado pela secretária Michele os saldos referentes às contas da assistência social do dia 31 de dezembro de 2020 para a reprogramação. A primeira conta reprogramada foi a referente ao Fundo Municipal de Ação Social, conta 28.978-7, com saldo de R\$1058,43 (hum mil e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos). O conselho autorizou por unanimidade o uso desse recurso para a folha de pagamento de funcionários e encargos. A conta do Fundo Municipal de Investimento social, conta 30.637-1 com o saldo de R\$642,80 (seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), foi reprogramado por unanimidade para compra de material permanente. Os recursos do IGD SUAS, conta 64.924-4, no valor de R\$604,39 (seiscentos e quatro reais e trinta e nove centavos), foi reprogramado para reforma e manutenção de equipamentos, combustível e lubrificantes para o veículo da Assistência Social e capacitações. Os recursos do convênio do FEAS, conta 63.011-X no valor de 2471,43 (dois mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), foi destinado para pagamento de benefícios eventuais de acordo com a demanda apresentada pelos usuários. A conta BLGBF, 64918-X com R\$2142,26 (dois mil cento e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos) de saldo, foi reprogramada para a compra de uma nova impressora para o programa Bolsa Família, insumos para esta impressora e para informes à população. A conta 64935-X, destinada à Proteção Social Básica, com saldo de R\$344,52 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), foi destinada para material de consumo para as atividades da equipe técnica e despesas com o deslocamento da equipe volante. A conta 64913-9, do programa BPC na escola, que possui um saldo de R\$2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), foi destinada a compra de material de escritório para atender à visitação do programa. A conta 6371-1 do Programa Criança Feliz, com saldo de 186,86 (cento e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), foi destinado para



Rua Padre Teixeira, nº02 – Bairro Centro / Pontal do Araguaia – M T
CEP 78.698-000 / Fone: (66) 3401-7450



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
Secretaria Municipal de Assistência Social

materiais e capacitação dos novos visitantes do programa. Passado ao assunto Plano de Trabalho Anual da Assistência Social, a secretária Michele apresentou o plano de 2021 para todos os presentes ao qual foi aprovado por unanimidade com a intenção de adaptar à nova realidade, sem deixar de realizar as ações por causa da pandemia. Passado ao assunto calendário de reuniões anuais, a nova secretária executiva sugeriu que as reuniões ordinárias mensais poderiam ser realizadas nas últimas sextas feiras de cada mês que seguem discriminadas: 26 de fevereiro, 26 de março; 30 de abril; 29 de maio; 25 de junho; 30 de julho; 27 de agosto; 24 de setembro; 29 de outubro; 26 de novembro e, excepcionalmente em dezembro, dia 10 de dezembro. Foi aprovado o calendário por unanimidade. Passado ao assunto Lei de Benefícios Eventuais, a Sra. Michele apresentou a todos a nova Lei que regulamenta os benefícios eventuais aprovada no ano de 2020, colocando, também, a demanda de aluguel social do município. Foi, então, apresentado os casos da Sra. Marinalva e Sr. Maurozã; a Sra. Jaqueline; e Lucimar Costa de Sousa Santos. Após deliberação, o conselho aprovou o aluguel social destas situações. Quanto ao benefício de cestas básicas, foi apresentada, pela secretária de assistência, a atual situação referente à demanda do município. No ano de 2020 foram entregues muitas cestas básicas porque veio recurso extra, destinado exclusivamente para isso por causa do COVID e não existe previsão de recurso extra para este ano. Neste sentido, as conselheiras deliberaram que o número de cestas básicas seja estabelecido de acordo com os recursos do município para esta demanda. Passado aos assuntos gerais, a nova secretária da Assistência Social apresentou sua nova equipe, e diretrizes para esta nova gestão. Foi também anunciado que o mandato deste conselho se encerra dia 28 de fevereiro, no qual novos conselheiros deverão ser empossados e que as próximas reuniões deste ano poderão ser realizadas por videoconferência segundo recomendação do Ministério da Saúde e enquanto durar a situação de pandemia. Porém, a sala de assistência social oferece condições para reuniões presenciais com todos os protocolos de segurança, com a necessidade, porém, dos consertos necessários. Para isso foi apresentado um pedido formal dos conselheiros da assistência para o conserto do telhado das salas da secretaria de assistência, uma vez que o prédio está bastante deteriorado e em condições insalubres; bem como do ar condicionado que está quebrado. Sem mais assuntos destacados pelos presentes, deu-se por encerrada a reunião que segue assinada por todos os presentes.

*Leidey Costa Fekely, Lauriângela Soares da Silva, Kelly
 Juliana Pereira, Paucieny Aires Lima Trindade - Vice Presi-
 dente, Vera de Oliveira, Lindomar Alves de Sousa suplente da
 Senhora Magaly.*



Rua Padre Teixeira, nº02 – Bairro Centro / Pontal do Araguaia – MT
 CEP 78.698-000 / Fone: (66) 3401-7450